



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 95/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.

Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha,/...../.....

[Assinatura]

Presidente da Câmara

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal **requerendo as seguintes informações sobre a Lei Ordinária nº 7.163, de 25 de outubro de 2023, que obriga a fixação de placas informativas em imóveis locados pela administração pública municipal:**

1. A minuta do decreto de regulamentação da Lei nº 7.163/2023, que segundo informado em dezembro de 2024 estava em fase final de elaboração, já foi efetivamente publicada? Caso positivo, encaminhar cópia integral do decreto regulamentador e seus anexos. Caso negativo, informar as razões, o estágio atual do processo e a nova previsão concreta para publicação.
2. Caso tenha sido concluída a regulamentação, o Executivo iniciou o processo licitatório para aquisição e instalação das placas, conforme prometido no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias? Em caso afirmativo, detalhar o andamento do certame: edital publicado, fase atual, número de participantes e prazo previsto para conclusão e instalação efetiva das placas. Em caso negativo, especificar os motivos e apresentar novo cronograma detalhado.
3. Há imóveis locados pela administração pública municipal atualmente que já estejam devidamente identificados com placas informativas, ainda que de forma provisória? Caso existam, informar a quantidade de imóveis e suas respectivas localizações.
4. Quais medidas práticas e de fiscalização o Executivo Municipal já instituiu, ou pretende instituir, para assegurar o cumprimento integral da Lei nº 7.163/2023, após a publicação do decreto e a conclusão do processo licitatório? Especificar como será feita a fiscalização, quais órgãos municipais serão responsáveis e se haverá penalidades em caso de descumprimento.



Câmara Municipal de Varginha

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa fiscalizar e acompanhar a efetiva aplicação da Lei Ordinária nº 7.163/2023, de autoria deste Vereador, que obriga a instalação de placas informativas em imóveis locados pela Administração Pública Municipal, promovendo transparência na gestão dos recursos públicos.

Apesar da resposta oficial encaminhada em dezembro de 2024 indicar que a regulamentação e a instalação das placas estavam em fase final de preparação, até o presente momento não há informações públicas claras sobre o efetivo cumprimento dessas obrigações legais.

Dado o tempo decorrido desde a sanção da lei e o compromisso de prazos estabelecidos pela própria Administração, é essencial obter informações atualizadas, completas e objetivas para que esta Casa Legislativa e toda a população de Varginha possam acompanhar o andamento das ações que garantem a transparência, a boa gestão e o respeito ao princípio da publicidade, previsto no artigo 37 da Constituição Federal.

Diante dos fatos expostos, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e do Poder Executivo para o esclarecimento dos questionamentos e tomada de providências efetivas quanto ao caso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 30 de abril de 2025.


DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - DANDAN
Vereador


Lucas Gabriel Ribeiro
DR. LUCAS
Vereador - PRD